

de Cotia

matrícula
50.211ficha
01

Cotia, 02 de Dezembro de 19 87.

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada no Bairro da Cruz Grande, no município de Itapevi, nesta comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrita e caracterizada: "inicia-se no marco "0", situado a margem esquerda da Estrada da Cruz Grande, considerado o sentido de quem de Itapevi se dirige para o local; em seguida, com rumo de 47° 27' 00" SE e distância de 50,00 metros, atinge o marco "1", ao longo da mesma estrada; deflete à direita, com rumo de 20° 49' 30", e distância de 122,00 metros, até o marco "2", também à mesma margem, da mesma estrada; deflete novamente à direita, com rumo de 18° 26' 00" SW, e distância de 178,00 metros, até o marco "3" dividindo entre o marco "0" e o marco "3", com a Estrada da Cruz Grande; deflete à esquerda com rumo de 59° 00' 00" SE e distância de 93,70 metros até o marco "4", situado à margem direita de uma estrada de servidão; deflete à direita, com rumo de 43° 14' 30" SE e distância de 41,50 metros até atingir o marco "5", ainda à mesma margem da estrada interna de servidão; deflete à esquerda com rumo de 43° 35' 30" SE até o marco "6", ainda na mesma estrada de servidão; deflete à direita, com rumo de 23° 43' 00" SE e distância de 53,00 metros até o marco "7"; deflete à esquerda, com rumo de 30° 09' 00" SE e distância de 12,70 metros, até o marco "8", deflete à direita, com rumo de 21° 06' 30" SE e distância de 63,00 metros até o marco "9"; deflete então à esquerda, com rumo de 58° 00' 30" SE e distância de 90,00 metros, até atingir o marco "10", junto a um antigo coqueiro; deflete então novamente à esquerda, tomando o rumo 38° 57' 30" NE, por uma distância de 122,72 metros, até atingir o marco "11", deflete à esquerda com rumo de 19° 15' 30" NE e distância de 11,40 metros, até o marco "12"; deflete novamente à esquerda, com rumo de 03° 17' 00" NW e distância de 38,00 metros, até o marco "13"; deflete à direita com rumo de 11° 17' 30" NE e distância de 56,00 metros até o marco "14"; deflete à esquerda ao rumo de 03° 35' 00" NW, até o marco "15"; deflete à esquerda com rumo 38° 20' 30" NW e distância de 108,00 metros, até o marco "16"; deflete, então, à direita com rumo 02° 10' 30" NE e distância de 19,30 metros, até o marco "17"; deflete à direita, com rumo 33° 22' 30" NE, até o marco "18", deflete à esquerda, com rumo 21° 18' 00" e distância de 34,00 metros, até o marco "19"; deflete à esquerda, com rumo 15° 28' 30" e distância de 96,00 metros até o marco "20"; deflete à direita com rumo de 17° 32' 30" e distância de 60,00 metros, até o marco "21"; deflete à esquerda com rumo 04° 02' 00" NE e distância de 11,30 metros até o marco "22"; deflete à direita com rumo 79° 36' 00" NE e distância de 41,00 metros, até o marco "23"; deflete à esquerda, com rumo 60° 12' 30" NE e distância de 28,50 metros, até o marco "24"; deflete então à esquerda, tomando o rumo 62° 43' 00" NW e distância de 67,00 metros, até o marco-

matrícula
50.211ficha
Olivero

marco "25"; deflete à direita, com rumo $60^{\circ} 33' 00''$ NW e distância de 42,00 metros, até o marco "26"; deflete à direita, com rumo $52^{\circ} 54' 00''$ NW e distância de 39,00 metros, até o marco "27"; deflete à esquerda, com rumo $58^{\circ} 32' 00''$ NW e distância de 148,00 metros, até o marco "28"; deflete então à direita, tomado o rumo $68^{\circ} 18' 00''$ NE e distância de 61,00 metros, até o marco "29"; deflete à direita com rumo $76^{\circ} 48' 00''$ NE e distância de 28,00 metros até o marco "30"; deflete à esquerda com rumo $69^{\circ} 21' 00''$ NE e distância de 90,00 metros, até o marco "31"; deflete à esquerda com rumo $72^{\circ} 41' 00''$ e distância de 29,60 metros até atingir o córrego conhecido como "Correjo dos Coelhos" (marco 32). A partir desse ponto, segue o referido córrego, em tgda a sua extensão, no sentido de sua montante, por uma distância de 482,60 metros, dividindo entre o marco "3" e o marco "33" com Ademar Ferreira de Carvalho e Maria Conceição Avelar. No marco "33", deflete à esquerda, tomado o rumo de $22^{\circ} 15' 02''$ SW e distância de 59,47 metros até o marco "34"; deflete à direita com rumo de $39^{\circ} 38' 51''$ e distância de 36,23 metros, até o marco "35"; deflete à direita com rumo $40^{\circ} 36' 41''$ SW e distância de 49,62 metros, até o marco "36"; deflete à direita com rumo $43^{\circ} 01' 10''$ SW e distância de 89,82 metros, até o marco "37"; deflete à direita, com rumo $50^{\circ} 14' 15''$ SW e distância de 32,22 metros, até o marco "38", situado à margem esquerda da Estrada da Cruz Grande, como quem vem do centro de Itapevi. Desse ponto, acompanha a margem esquerda da citada Estrada da Cruz Grande, por 234,70 metros, até encontrar o marco "39", também situado à mesma margem da citada estrada; deflete então à esquerda com rumo $06^{\circ} 08' 00''$ SE e distância de 36,00 metros, até o marco "40"; deflete à direita com rumo de $09^{\circ} 14' 00''$ SW e distância de 19,30 metros até o marco "41"; deflete à esquerda com rumo $44^{\circ} 07' 00''$ Se e distância de 33,00 metros até o marco "42"; deflete então por último à direita com rumo $42^{\circ} 09' 00''$ Se até atingir o marco "0", onde teve início a descrição, fechando o perímetro, dividindo entre o marco 39 e o marco "42", com Guarda Isaias Gaspar, Germundo de Moraes Pinto e Alberto Sírio, encerrando a área total de 319.296,00 metros quadrados, contendo quatro casas de moradia, sendo uma principal e três para caseiros". -

INSCRIÇÃO CADASTRAL - 23.117-99-01-0254400-000-1. -

O ESCR. AUTORIZADO: Maria ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES. -

> R.01/Matrícula nº 50.211, em 02 de Dezembro de 1.987.-

TÍTULO:- USUCAPIÃO. -

Nos termos do Mandado de Matrícula e Registro passado aos 20

matrícula

50.211

ficha

02

Cotia, 02 de Dezembro

de 1987

20 de novembro de 1.987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Cotia, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Luis de Castro, extraído dos autos da ação de usucapião nº 1.263/76, a qual foi julgada procedente nos termos da r. sentença de 24 de setembro de 1.987, sendo o imóvel declarado de domínio e posse em favor de AUTA DIAS SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, portadora da cedula de identidade, RG. nº 2.502.662, residente e domiciliada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 105, em Itapevi. - A r. sentença transitou em julgado em 19 de novembro de 1.987. - Valor venal: Cz\$160.045,24. -

O ESCR. AUTORIZADO: zero ANÉZIO R. SIMÕES. -

D:Cz\$6.184,91, Est:Cz\$1.667,84, Ap:Cz\$1.233,25. -

AV.2-M-50.211, em 03 de Agosto de 1.988.

Pela escritura pública lavrada aos 18.07.1988, às fls. 51, do livro 48, no Tabelionato de Jardim Silveira, procede-se a presente para constar que do imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrada uma área com 25.390,00 m²., a qual foi hoje matriculada sob o nº 52.848, onde se encontra minuciosamente descrita, caracterizada e confrontada.

O Esc. Autº: zero ANÉZIO R. SIMÕES. -

D:c\$100,80. -

**PARA SERVÍCIO
NÃO VALE CONCEITUAL
VALOR: R\$ 21,55**